



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00256 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2231	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. CAMARA		
3.3.90.39.00	023 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
02	Prefeitura Municipal		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0048	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO RECEITAS		
04.123.0048.1035	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ TRIB. E FINANÇAS		
4.4.90.52.00	132 Equipamento e Material Permanente		674,20
	1.00.00 Recursos Ordinários		674,20
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.3.90.93.00	248 Indenizações e Restituições		8.640,30
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		8.640,30
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.94.00	486 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.032,00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		2.032,00
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
10.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.3.90.47.00	504 Obrigações Tributárias e Contributivas		29.240,76
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		29.240,76
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.1.90.11.00	542 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.708,70



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00256 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	4.708,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.2619		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.304.2619.1364		AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ VIG. SANITÁRIA	
4.4.90.52.00	549	Equipamento e Material Permanente	889,50
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	889,50
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00	560	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.518,06
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	18.518,06
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.11.20		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.2616		MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.94.00	627	Indenizações e Restituições Trabalhistas	104,50
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	104,50
3.3.90.39.00	633	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	2.115,63
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.115,63
3.3.90.93.00	637	Indenizações e Restituições	1.580,00
	1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.580,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.2618		GESTÃO DO SUS	
10.122.2618.2335		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE	
3.3.90.92.00	694	Despesas de Exercícios Anteriores	58,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	58,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 73.562,47

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01		Câmara Municipal	
01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.10		CORPO LEGISLATIVO	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0054		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
01.031.0054.2229		MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES POLÍTICOS	
3.1.90.11.00	003	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
02		Prefeitura Municipal	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU	
02.06.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F	
04		Administracao	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00256 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.123	Administracao Financeira		
04.123.0048	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO RECEITAS		
04.123.0048.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEP. TRIB. FINANÇA		
3.1.90.04.00	133 Contratação por Tempo Determinado		674,20
	1.00.00 Recursos Ordinários		674,20
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.1136	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00	265 Equipamento e Material Permanente		8.640,64
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		8.640,64
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.3.90.30.00	512 Material de Consumo		4.708,70
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		4.708,70
3.3.90.36.00	514 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		50.680,39
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		50.680,39
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00	623 Contratação por Tempo Determinado		104,50
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		104,50
3.1.90.11.00	624 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.115,63
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.115,63
3.3.90.32.00	630 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis		1.580,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		1.580,00
3.3.90.39.00	633 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		58,41
	1.00.00 Recursos Ordinários		58,41
	TOTAL:	R\$	73.562,47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE MARÇO DE 2020

CÉLIO SANTANA